

---

**COMISSÃO DE REFORMA JUDICIÁRIA, ADMINISTRATIVA E REGIMENTO INTERNO**

---

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Ao segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 15h30min, de forma presencial, na Sala 305-M do prédio Anexo I à sede do TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, conforme publicação no DJE, Edição nº 3.362, de 30 de junho de 2023. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Abelardo Paulo da Matta Neto, Ivone Bessa Ramos e, na qualidade de suplente, a Excelentíssima Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Aberta a sessão, o Presidente desta Comissão cumprimentou a todos. Em seguida, foi discutida e aprovada a ata da sessão do dia 12 (doze) de julho de 2023. Foram apresentados 03 (três) processos administrativos para julgamento e 04 (quatro) para distribuição. Inicialmente, foi posto para apreciação o Processo Administrativo nº TJ-OFI-2023/04944, da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, referente à proposta de Resolução que altera o art. 5º da Resolução 18/2016. Após breve apanhado da matéria e esclarecimentos feitos pelo Eminentíssimo Relator, os Excelentíssimos Membros desta Comissão aprovaram, por unanimidade, o Opinativo n. 24/2023, com minuta de Resolução, que altera a redação do art. 5º da Resolução nº 18, de 21 de outubro de 2016, que redefine a competência das Varas da Fazenda Pública em matéria fiscal da Comarca de Salvador. Em seguida, foi apreciado o Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/70176, também da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, que trata da proposta de Resolução para instituir a Política de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado da Bahia. O Eminentíssimo Relator realizou uma sucinta análise da resolução apresentada pelo proponente, Excelentíssimo Desembargador Júlio César Lemos Travessa, à época, Presidente da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado da Bahia, prestando, em especial, os esclarecimentos necessários acerca dos artigos em que sugere adaptações. Diante de tudo quanto exposto, os Excelentíssimos Membros desta Comissão aprovaram, por unanimidade, o Opinativo n. 25/2023, com minuta de Resolução, que institui a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Por fim, foi apreciado o Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/65091, referente à proposta de Resolução para instituir o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado da Bahia, igualmente da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, tendo sido aprovado, por unanimidade, o Opinativo n. 26/2023, com minuta de Resolução, que institui o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário da Bahia. O Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra ressaltou que os Opinativos ora apreciados serão encaminhados para os demais Desembargadores deste Tribunal, via e-mail, com abertura do prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de eventual subemenda e posterior envio dos autos à SEJUD para apreciação em Plenário. Na sequência, passou-se à distribuição, por sorteio, dos processos administrativos pautados. O Processo Administrativo nº TJ-OFI-2023/06062, referente à proposta de Resolução dispoondo sobre a criação da Seção de Distribuição do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, coube à relatoria do Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. O Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/68872, que trata do pedido de instalação das 14ª e 18ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, coube à relatoria da Excelentíssima Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. A relatoria do Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/55833, relativo ao pedido de instalação da 2ª Vara de Família da Comarca de Porto Seguro, coube ao Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto. Por fim, a relatoria do Processo Administrativo nº TJ-ADM-2021/34244 (apenso: TJ-ADM-2021/32465), concernente ao pedido de desmembramento da Vara Plena e criação da Vara Cível e Vara Criminal da Comarca de Araci, coube à Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos. Nada mais havendo, o Presidente, em exercício, da Comissão, o Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim, \_\_\_\_\_ Marcelo Calmon de Carvalho, Analista Judiciário/Subescrivão, e pelo Presidente desta Comissão.

Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra  
Presidente, em exercício, da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

ADITAMENTO DA PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, 8º, I, b, e 32, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, do mesmo colegiado, ADITA A PAUTA da 14ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 4/8/2023, a ser realizada no próximo dia 15 de agosto de 2023, terça-feira, às 14:00 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº. 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Conselho Superior, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 23, de 20 de abril de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, para incluir na ordem do dia os seguintes itens, sem prejuízo dos demais, já publicados:

**435. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIGA Nº 51130/2023 (SIMP Nº 003.0.42/2023)**

ORIGEM: Conselho Superior do Ministério Público

ASSUNTO: Requerimento de afastamento para frequentar curso

INTERESSADO(A)(S): Promotora de Justiça Eduvirges Ribeiro Tavares

RELATORIA: 5ª Conselheira - Márcia Regina dos Santos Virgens

**436. O QUE OCORRER.**

As inscrições para sustentação oral deverão ser feitas até o início da sessão, em conformidade com o art. 36, §8º, do Regimento Interno do Conselho Superior, através do endereço eletrônico: <https://www.mpba.mp.br/formulario/57663>.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 minutos antes do início da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado e dos que estejam inscritos para sustentação oral.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 10 de agosto de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**DISTRIBUIÇÃO**

Em 10 de agosto de 2023, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos:

**INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.183435/2017**

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Barra

ASSUNTO: Direito Ambiental &gt; Fauna

INTERESSADO(A)(S): Valdinei Serrano de Oliveira

RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade

**INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.272176/2021**

ORIGEM: 4ª Promotoria de Justiça de Serrinha

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público &gt; Empregado Público / Temporário &gt; Admissão / Permanência / Despedida

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público &gt; Concurso Público / Edital &gt; Concurso para Servidor

INTERESSADO(A)(S): Aloísio de Souza Araújo; Município de Serrinha

RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade

**INQUÉRITO CIVIL Nº 600.9.384330/2021**

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental &gt; Flora

INTERESSADO(A)(S): Arivaldo Barbosa dos Santos; Marivaldo Barbosa dos Santos

RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade

**INQUÉRITO CIVIL Nº 676.0.199235/2011**

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa

ASSUNTO: Direito do Consumidor &gt; Contratos de Consumo &gt; Produto Impróprio

INTERESSADO(A)(S): Estabelecimentos Comerciais de Produtos Cárneos

RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade

**INQUÉRITO CIVIL Nº 600.9.262102/2017**

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público &gt; Domínio Público &gt; Bens Públicos &gt; Águas Públicas

INTERESSADO(A)(S): Rio Bom Jesus

RELATORIA: 2ª Conselheira - Maria Augusta Almeida Cidreira Reis

**NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.79079/2023**

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Saúde - 2º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público &gt; Serviços &gt; Saúde &gt; Tratamento Médico-Hospitalar &gt; Atendimento/Tratamento Ambulatorial

INTERESSADO(A)(S): Disque 127; Fernanda Bispo Santana

RELATORIA: 2ª Conselheira - Maria Augusta Almeida Cidreira Reis